



✓ Apresentação

Esta iniciativa é parte da atuação programática de promoção dos estudos de pós-graduação e doutorado incluída no Plano de Ação da AUIP.

Este programa financia bolsas para promover e favorecer a MOBILIDADE INTERNACIONAL entre universidades andaluzas e Iberoamericanas associadas à AUIP. ([*Ver listado de universidades*](#))

✓ Propósito

A finalidade fundamental destas bolsas é a de fomentar todas aquelas propostas que ajudem à cooperação universitária Iberoamericana na pós-graduação e facilitem o estabelecimento real de um “espaço iberoamericano de educação superior” com uma importante presença das universidades andaluzas:

- Facilitar a mobilidade de estudantes para o desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado ou a realização de pesquisas relacionadas com estes.
- Facilitar o encontro de acadêmicos e pesquisadores.
- Fomentar o intercâmbio de experiências institucionais no desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado.
- Promover a revisão e ajuste curricular da oferta acadêmica.
- Desenhar, projetar e realizar projetos conjuntos de pesquisa.
- Facilitar a realização de intercâmbio e estadias acadêmicas que contribuam a uma mais eficaz colaboração entre as instituições.

✓ Dirigido a

- Professores e pesquisadores.
- Gestores de programas de pós-graduação e doutorado.
- Estudantes de pós-graduação e doutorado.
- Interessados em cursar másters ou doutorados no ano em andamento.

✓ Bases do Programa

1. Para a mobilidade entre Andaluzia-Latinoamericana e vice-versa:

As bolsas são de dois tipos. O solicitante deve optar por uma das duas modalidades:

- Bolsas para cobrir o deslocamento internacional até um valor máximo de **1.400 euros**.

- Bolsas para gastos de estadia, no caso de que a viagem esteja já financiada por outra via ou o solicitante prefira, até um valor de **1.000 euros** em parcela única.
- 2. Para a mobilidade entre Andaluzia-Portugal e vice-versa:**
 - Bolsas para cobrir os gastos de mobilidade por um valor de **700 euros**.
 3. Em nenhum caso serão concedidas bolsas para mobilidade entre universidades espanholas.
 4. Tanto a universidade de origem como a de destino deverão ser membros ativos da AUIP e estar em dia no pagamento de suas cotas anuais de associação.
 5. As viagens devem iniciar-se antes do dia 31 de janeiro de 2017.
 6. A estadia não poderá ser inferior a cinco dias uteis.
 7. Será condição necessária para receber as bolsas que as solicitações tenham relação direta com os estudos de pós-graduação e doutorado em qualquer campo do conhecimento.
 8. Os aspirantes às ajudas deverão fazer os contatos institucionais preliminares e coordenar a agenda de trabalho.

Apresentação de solicitações

Para realizar la solicitud es necesario, si no lo ha hecho ya, registrarse como usuario a través de este enlace <http://solicitud.es.aui.org>

Una vez creado el usuario, el sistema enviará un correo de confirmación a la cuenta electrónica del interesado con un enlace para poder continuar el proceso de alta. A continuación se deberá seguir los pasos que irá indicando la propia aplicación: introducir los datos personales y los datos de la estancia que se pretende realizar, así como adjuntar la siguiente **documentación**:

- **Resumen del Curriculum vitae** del solicitante.
- Aavales de la **Universidad de Procedencia**: carta de presentación firmada por el Rector o un Vicerrector y una carta firmada por el responsable de la unidad académica en la que el solicitante esté desarrollando su actividad.
- Aval de la **Universidad de Destino**: carta firmada por el responsable de la unidad académica, especificando la posición que ocupa en la universidad, confirmando las fechas en las que va a recibir al solicitante así como las condiciones en las que lo va a hacer y los objetivos que, por su parte, pretende alcanzar con la estancia del solicitante.
- **Declaración jurada**, firmada por el solicitante, de no recibir otro tipo de ayuda que le financie la misma modalidad de beca que solicita a la AUIP.
- Actividades a realizar (*Opcional*)

Las cartas deben tener fecha actualizada y estar redactadas y firmadas por las autoridades competentes, en papel timbrado y con los logos y sellos correspondientes que acrediten la autenticidad de las mismas. La AUIP podrá comprobar la veracidad de los datos aportados y requerir al solicitante el envío de la documentación original.

Cada uno de estos documentos deberá estar en formato .pdf y no exceder un tamaño de 2 MB.

Una vez iniciado el proceso, el interesado podrá acceder siempre que lo desee a su solicitud y subsanar errores. Esto será posible mientras la solicitud no sea enviada y antes de la finalización del plazo. **Una vez enviada la solicitud no se podrán hacer cambios.**

Como confirmación de la solicitud de beca, el candidato recibirá un mensaje en su correo electrónico en el que se facilitará un enlace a través del cual se podrá descargar un archivo .pdf con los datos de su solicitud.

☑ **Numero de bolsas e prazos de solicitação**

Estão convocadas o numero mínimo de 142 bolsas que serão repartidas entre ambas as convocatórias.

O Comitê de Seleção considerará 2 prazos para o recebimento de solicitações:

- Até 25 de fevereiro de 2016
- Até 29 de setembro de 2016 (**NOTA:** *O processo de solicitação de bolsa será realizado através de uma aplicação web que estará disponível em www.auiip.org a partir de 15 de março de 2016. Não serão admitidas solicitações de bolsa, para este prazo, antes desta data*)

☑ **Seleção**

A seleção de candidatos será comunicada dentro dos 30 dias seguintes ao encerre dos prazos de solicitação. A lista aparecerá na página www.auiip.org e será notificada pessoalmente aos selecionados através de email.

Qualquer alegação ou reclamação referente a decisão tomada pelo Comitê de Seleção deverá ser realizada durante os dez (10) dias seguintes à publicação da resolução por meio escrito dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção. Nesta carte deverá ser explicado o motivo das alegações correspondentes ou os motivos da reclamação. Em um prazo não superior a 30 dias, a Comissão de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem que exista posterior possibilidade de recurso nesta instancia.

A carta deverá ser enviada tanto por via eletrônica ao e-mail becas@uiip.org, como por via postal ao endereço: Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação

Hospedería Fonseca
C/ Fonseca, 2
37002 Salamanca, España

O Comitê de seleção tomará em consideração os seguintes critérios:

- Duração da estadia.
- Compromisso das universidades implicadas. Terão especial consideração aquelas solicitações nas quais as universidades co-financiem a estadia do solicitante.
- Avaliação do Curriculum Vitae.
- Benefícios da estadia para o futuro acadêmico e científico do candidato e das instituições implicadas.
- Participação equitativa do maior número de instituições e países.
- Possibilidade de vincular uma instituição com alto nível de desenvolvimento na disciplina em questão com outra de menor desenvolvimento.
- Impacto da proposta.
- Na concessão das bolsas será tomado em consideração também razões de repartição geográfica e institucional de forma que possam ser beneficiados um alto número de diferentes instituições e países.

- Equilíbrio do número de mobilidades em ambas direções em função do número de solicitações recebidas.
- Interesses estratégicos das universidades andaluzas receptoras para sua política de internacionalização.
- Preferência pelos candidatos que não hajam sido favorecidos com esta bolsa nas edições anteriores.

☑ Procedimento para tornar efetiva a bolsa

- Aos **acadêmicos ou estudantes andaluzes** será pago o dinheiro uma vez que hajam regressado do seu intercâmbio, através de transferência a uma conta bancária da qual sejam titulares, prévia apresentação dos justificantes correspondentes para cada modalidade de bolsa e um relatório assinado com as atividades realizadas durante a estadia.
- Aos **acadêmicos ou estudantes latinoamericanos** que viajem a Andaluzia e hajam recebido uma bolsa para **traslado internacional**, será a AUIP, quem através de seu agente de viagens, facilitará o bilhete de avião até uma quantia máxima de 1.400 euros. Se o importe do bilhete é inferior a esta quantia, a diferença até o valor de 1.400 euros será efetiva quando o bolsista esteja na Espanha, prévia apresentação dos cartões de embarque, através de transferência a uma conta bancária espanhola. Uma vez finalizado o intercâmbio deverão enviar um relatório assinado com as atividades realizadas durante a estadia.
- Aos **acadêmicos ou estudantes latinoamericanos** que viajem a Andaluzia e hajam sido contemplados com uma bolsa para **gastos de estadia** será pago o dinheiro quando o solicitante esteja na Espanha, prévia apresentação dos cartões de embarque e itinerário de voo, através de transferência a uma conta bancária espanhola. Uma vez concluído o intercâmbio deverão enviar os comprovantes de gastos de estadia (alojamento, manutenção,...) e um relatório assinado com as atividades realizadas durante a estadia.
- Aos **acadêmicos ou estudantes portugueses** que viajem a Andaluzia o pagamento será feito quando hajam regressado de sue intercâmbio, prévia apresentação dos cartões de embarque, bilhetes de trem, fatura de compra do bilhete de avião ou trem e um relatório assinado com as atividades realizadas durante a estadia, através de transferência a uma conta bancária da qual sejam titulares.

☑ Obrigações dos bolsistas

- Enviar à Sede Central da AUIP uma carta de aceitação da bolsa expressando que aceitam a bolsa e todas as suas condições.
- Apresentar os justificantes de gastos para fazer efetivas as bolsas.
- Compromisso de enviar, dentro das 4 semanas de finalizada a estadia, um relatório assinado com as atividades realizadas.
- Caso o trabalho resultante da pesquisa seja publicado, deve ser incluída uma menção expressa à AUIP e à Secretaria de Economia e Conhecimento da Junta de Andaluzia, como patrocinadores do Programa de Bolsas de Mobilidade Acadêmica da AUIP.

☑ Contacto

Para consultas relacionadas con las becas escribir a becas@auip.org

Para consultas relacionadas con la aplicación informática escribir a adminweb@auip.org